

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLENCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	CAMINHA	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	BRANCA PEREIRA	
Serviço	SETOR DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
Morada	LARGO CALOUSTE GULBENKIAN 4910 CAMINHA	
Contactos	Telefone	258710300
	Fax	258710319
	e-mail	rede.social@cm-caminha.pt

Assinatura do Presidente da Câmara Mário Miguel da Silva Mendonça Alves

Data do envio à ANMP 05-05-2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt